



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PORTARIA nº 038/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação do valor do plantão adicional dos Agentes Municipais de Trânsito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no Art. 57, § 1º do Estatuto do Servidor Público Municipal Efetivo do Município de Imperatriz - MA (Lei nº 1593/2015).

RESOLVE :

Art. 1º - Fica estabelecido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o Plantão Adicional dos Agentes de Fiscalização do Transporte Público;

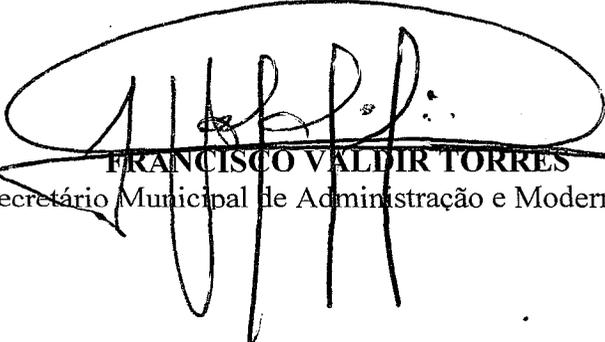
Art. 2º - O pagamento do plantão adicional fica condicionado a apresentação mensal, junto à Secretaria Municipal de Administração e Modernização, da escala de serviço, devidamente rubricada pelos plantonistas, contendo informação do dia, local e horário em que o plantão adicional foi exercido.

Parágrafo único - As informações deverão ser encaminhadas através de Ofício à Secretaria Municipal de Administração e Modernização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria nº 484/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ — MA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2024


FRANCISCO VALDIR TORRES
Secretário Municipal de Administração e Modernização